



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE

02 FEV. 2021

OFÍCIO Nº 016/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 29 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Requerimento 006/2021

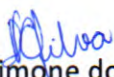
Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 006/2021 de autoria do nobre edil Washington Fernando Bandeira, o Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, representado neste ato pela Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições, vem apresentar as informações solicitadas, pelo Departamento de Meio Ambiente, esperando que sejam sanadas as dúvidas com relação a aplicação e cumprimento da Lei 5.668/2014.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Jan-2021-17:24-03333-1/2



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MEIO AMBIENTE

Administração 2.021/2024

CI - 05/ DMMA

ASSUNTO: Resposta ao requerimento 006/2021

Prezado Senhor,

Em resposta á solicitação para esclarecimentos referente a informações no que tange ao cumprimento da lei municipal 5.668/2014 *“Dispõe sobre o programa de compensação arbórea para particulares, construtoras e assemelhadas que desejam construir ou edificar em Conselheiro Lafaiete que desejarem construir, ou edificar em Conselheiro Lafaiete, e dá outras providencias”*. Temos a informar:

- O horto municipal de Conselheiro Lafaiete foi implantado? Onde se localiza e qual o tamanho de sua área?

O horto municipal não foi implantado, atualmente possui um viveiro no Parque Municipal “Eurico Figueiredo” que é gerenciado pela ARPA (Associação Regional de Proteção Ambiental), onde é realizada a produção e armazenamento de mudas, no qual possui uma parceria com este departamento no armazenamento de mudas e disponibilização caso seja necessário. A área de viveiro tem aproximadamente 200m²

- A referida lei vem sendo aplicada? Sendo resposta afirmativa, discorrer, de forma pormenorizada, sobre o procedimento que vem sendo aplicado para tal fim?

Sim, os projetos são protocolados com toda documentação pertinente na Secretaria de planejamento, antes da análise do setor de planejamento, os mesmos são encaminhados para avaliação do Departamento municipal do meio ambiente no qual é preenchido no formulário do processo se a edificação encontra-se em Área de Preservação Permanente, área verde, se é passível de deliberação do CODEMA e quantas mudas deverão ser doadas de acordo com artigo 2º da referida lei. O processo é



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MEIO AMBIENTE

Administração 2.021/2024

encaminhado novamente ao planejamento e quando aprovado e emitido um alvará de 60 dias é após a doação, o mesmo é renovado com validade de 10 meses.

- Os cidadãos podem adquirir as mudas em qualquer estabelecimento?

Sim, o local de compra das mudas é de escolha do cidadão.

- Como é definida qual espécie de mudas que deverá ser adquirida pelo interessado em construir no município?

A orientação é que o cidadão adquira mudas nativas, não sendo estabelecidas as espécies.

- Como o cidadão toma conhecimento do local onde será plantada a muda por ele adquirida?

O cidadão poderá procurar o Departamento Municipal do Meio Ambiente para se informar se as mudas foram utilizadas e em qual local foram plantadas.

- Quem efetua a entrega das mudas, o cidadão adquirente ou o estabelecimento comercial onde foi adquirida a muda?

O cidadão realiza a entrega das mudas ou a nota de compra para que o estabelecimento faça a entrega de acordo com a solicitação e necessidade deste Departamento.

- Qual o numero de mudas que foram arrecadas por meio da referida lei no ultimo ano e em quais locais foram plantadas?

O DMMA recebeu a quantia de 1877 mudas nativas no ano de 2020

- Foram utilizadas: doação e plantio em Área de Preservação Permanente 190 mudas: Bacia Bananeiras (Buarque de Macedo);
- Prefeito Mario Rodrigues Pereira: 10 mudas
- Praça Tiradentes: 04 mudas



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MEIO AMBIENTE

Administração 2.021/2024

- Avenida Telesforo Candido Rezende: 10 mudas com previsão de plantio de 40 mudas
- Campo Bela Vista: 60 mudas plantadas
- Zoonoses: 20 mudas
- Recuperação de área degradada São Vicente: 40 mudas (Doação)
- Recuperação área degradada: 40 Gagé (Doação)
- Educação Ambiental dia da árvore: 55 (Doação Maria Adriana Neto).

Previsão de utilização das mudas:

- Solicitação de doações: O requerente deverá realizar o preenchimento de um requerimento para aprovação do Departamento Municipal do Meio Ambiente; (Modelo em anexo)
- Substituição e plantio nos canteiros centrais da Avenida Manoel Martins, Telesforo Candido Rezende, Área de Preservação Permanente Bairro Santa Matilde (Quintino Bocaiuva); Projeto de Recuperação de trechos Ribeirão Bananeiras; recuperação trechos bacia Ventura Luiz; levantamento para plantio e substituição de árvores em praças e canteiros centrais. Levantamento em andamento.

- Recebemos algumas reclamações de cidadãos que nos informaram que as mudas não são sequer entregues, que os estabelecimentos onde são adquiridas as mudas emitem uma espécie de "vale" no valor da compra e este documento é repassado para secretaria de obras. Tal informação procede?

Sim, procede, o cidadão tem a opção de trazer as mudas ou a nota (vale). Alguns estabelecimentos emitem uma nota de pagamento das mudas e quando o Departamento vai fazer a utilização, é realizada encomenda e o estabelecimento entrega no local de plantio. A forma de entrega pela nota facilita o trabalho, pois se as mesmas não forem utilizadas na mesma época, (período de seca, por exemplo), as mudas ficam a disposição para quando necessário sem custo de manutenção e armazenamento, não temos espaço disponível para armazenamento. As mudas entregues pelo cidadão são armazenadas no viveiro da ARPA até serem utilizadas.



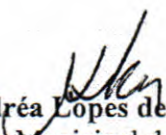
GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MEIO AMBIENTE

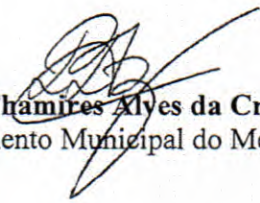
Administração 2.021/2024

A doação é realizada de acordo com a escolha do cidadão, desde que as mudas estejam de acordo com a referida lei art 4º.

- Sendo verdadeiro o item acima, qual a destinação dos valores dos mencionados “vales”?

Os “vales” são trocados pelo Departamento de Meio Ambiente nos respectivos estabelecimentos por mudas de árvores quando necessário, os valores ficam com o comerciante que realizou a venda. Não temos acesso algum em valores financeiros


Andréa Lopes de Freitas
Departamento Municipal do Meio Ambiente


Paula Thamires Alves da Cruz
Diretora Departamento Municipal do Meio Ambiente